

INDICAÇÃO n° 277/2025

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA –
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Excelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 172, VI, art. 182 e art.231 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio das **SECRETARIAS COMPETENTE**, a presente

INDICAÇÃO

Solicita-se a implantação de uma Academia Popular, na Rodovia Serafim Derenzi, nº 2129, em frente ao Centro Comunitário Estrelinha, visando promover saúde, bem-estar e qualidade de vida à população local.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma Academia Popular no local indicado contribuirá para o incentivo à prática de atividades físicas, à promoção da saúde e à prevenção de doenças, atendendo pessoas de diferentes faixas etárias, especialmente idosos, jovens e adultos.

Ressalta-se que o espaço sugerido encontra-se em área de fácil acesso e de grande circulação da comunidade, sendo adequado para a instalação de equipamentos públicos de lazer e saúde, fortalecendo a qualidade de vida e a convivência comunitária.

Dante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 18 de dezembro de 2025.

BAIANO DO SALÃO

VEREADOR – PODE

Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003400340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em **30/12/2025 18:57**

Checksum: **4E5A15D0F187FAC48220A986398A13B2E454AC3AB109D2A92573AB614DD51026**